



**DECRETO Nº 030,
DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

“Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANGADA – MATO GROSSO, Sr. ROGÉRIO DE OLIVEIRA MEIRA, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

Considerando o feriado de “Corpus Christi”, previsto para **02 de junho de 2021** (quarta-feira).

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia **04 de junho de 2021 (sexta-feira)**.

Parágrafo Único. Os serviços considerados essenciais funcionarão normalmente durante o período indicado no artigo “caput” deste artigo, especialmente **saúde e obras**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jangada/MT, 02 de Junho de 2021.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA MEIRA
Prefeito Municipal